



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**



IND 11725 /2017
INDICAÇÃO
(Do Sr. Deputado Wellington Luiz)

L I D O
Em, 24.8.17

Secretaria Legislativa

**Sugere ao Secretário de Estado da
Secretaria de Educação do Distrito
Federal, a construção de Escolas e
Creches que atendam a
comunidade da QN 25 e quadras
vizinhas, situadas no Riacho Fundo
II.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Secretário de Estado da Secretaria de Educação do Distrito Federal, que sejam construídas Escolas e Creches que atendam a comunidade da QN 25 e quadras vizinhas, situadas no Riacho Fundo II.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de escolas e creches se faz necessário para atender as crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim a qualidade de vida das famílias daquela região.

Assim, pedimos que viabilize nossa solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade, uma vez que a região está vivendo uma crescente populacional e precisará urgentemente de infraestrutura para abrigar a população que ali reside, principalmente quanto a educação, oportunizando as crianças o direito a frequentar uma unidade escolar próximo da comunidade em que vivem.

A infância é um momento da vida que exige cuidado, tanto por parte da família quanto do Estado. Por isso a criança, para realizar suas aprendizagens e experiências de sociabilização, conta, além do espaço familiar, com um espaço institucional ao qual é socialmente endereçada a escola.

A "escola para todos" é uma conquista recente, do século 20, ainda em vias de construção. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20

CLDF - Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05 – 3º Andar – Gabinete 11 – CEP 70094-902

Tels: 3348-8110/8116 – fax: 3348-8113

e-mail: dep.wellingtonluiz@cl.df.gov.br

SECRETARIA LEGISLATIVA 2348/2017 15:22

Thayane 7154



Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 11725/2017

Folha Nº 01 Paula



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**



de dezembro de 1996) estabeleceu pela primeira vez o direito de todos à educação. A partir disso, a escola passa a ter a função de incluir as diferenças, sem segregá-las e erradicá-las, contribuindo para a formação de todas as crianças e conseqüentemente de uma sociedade mais democrática.

Diante do exposto, submetemos a apreciação dos Nobres Pares para aprovação desta proposição que certamente, contribuirá para aquela região habitacional.

Sala das Sessões, em de 2017.


Wellington Luiz
Deputado Distrital
PMDB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 29 de agosto de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 117251/2017
Folha Nº 03 Paula